



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE CAJURU

Aos 04 dias do mês de abril de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **GERSON LACERDA PISTORI**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 02/2016, divulgado em 08/03/2016 no DEJT (Edição 1933/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 168). Presente o Juiz Titular Amauri Vieira Barbosa. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correccionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	João Henrique de Sá Santana, Luís Cláudio da Silva e Vlademir Nei Suato
Jurisdição Atendida:	CAJURU, SANTA ROSA DE VITERBO, SERRA AZUL, SANTA CRUZ DA ESPERANCA, CASSIA DOS COQUEIROS
Lei de Criação:	8.432/92
Data de Instalação:	18/10/1996
Data de Instalação do PJE:	10/05/2013



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
AMAURI VIEIRA BARBOSA	21/01/2002

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
17/08/2015 a 15/09/2015	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
20/11/2015 a 19/12/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/09/2015 a 28/03/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
DIOGO GUERRA	28/03/2016 a 28/03/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
GUSTAVO NAVES	20/12/2015 a 06/12/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
JOSE RODRIGUES DA SILVA NETO	07/12/2015 a 19/12/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
LETICIA HELENA JUIZ DE SOUZA	24/10/2015 a 26/10/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
VIRGILIO DE PAULA BASSANELLI	17/08/2015 a 15/09/2015

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [29/02/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ANDREA ORLANDI DURANTE	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	01/10/1996
EDMILSON MERCHAM DOS SANTOS	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	04/03/1997
JULIO CESAR GELOTI RODRIGUES	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	26/01/2015
LARISSA MARTINS DE ANDRADE	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	19/03/2012
LUIZ HUMBERTO CIPRIANO DA COSTA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	01/04/1997
MURILO ANTONIO BRAVO PULCINELLI	AJ-OJA	-	30/01/1996
ODAIR CHRISTIANO REHDER	AJ-OJA	-	01/12/1999
PAULA MORETINI MENCUCINI	REQ	FC-01 EXECUTANTE	03/07/2002
PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA JUNIOR	TJA	FC-04 CALCULISTA	02/02/2015
WANDERSON RIBEIRO DO NASCIMENTO	REQ	FC-02 ASSISTENTE	05/12/1997
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			7
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			3
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			11-12



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [09/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	2
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	2
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO	2
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	11
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	10
VIAGEM A SERVIÇO	1
TOTAL	28



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [29/02/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
BRUNA CRISTINA ELIAS	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA	16/08/2015
NATALIA AMORIM DE LIMA	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA	16/02/2016



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [09/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
AMAURI VIEIRA BARBOSA	13

SERVIDORES	HORAS
ANDREA ORLANDI DURANTE	71
EDMILSON MERCHAM DOS SANTOS	24
JULIO CESAR GELOTI RODRIGUES	60
LARISSA MARTINS DE ANDRADE	60
MURILO ANTONIO BRAVO PULCINELLI	42
PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA JUNIOR	296



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [09/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	467
	Aguardando prolação de sentença	172
	Aguardando cumprimento de acordo	137
	Solucionados pendentes de finalização na fase	641
	Subtotal	1.245
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	33
	Liquidados pendentes de finalização na fase	35
	Subtotal	68
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	341
	Encerrados pendentes de finalização na fase	6
	Subtotal	351
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório - Liquidação	0
	Saldo de processos no arquivo provisório - Execução	0
	TOTAL	1.664



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [09/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	43	62	17
Exceções de Incompetência	57	31	30
Antecipações de Tutela	40	35	14
Impugnações à Sentença de Liquidação	3	0	4
Embargos à Execução	20	25	40
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	1	1	0
TOTAIS	164	154	105



6 - RECURSOS [09/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	297	320	65
Recurso Adesivo	16	16	1
Agravo de petição	2	2	0
Agravo de Instrumento	11	1	9
TOTAIS	326	339	75



7 - PRAZOS MÉDIOS [09/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	Qtde	Dias
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução Rito Sumaríssimo	162	140
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução Exceto Rito Sumaríssimo	442	178
Total / Média	604	168

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença Rito Sumaríssimo	167	151
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença Exceto Rito Sumaríssimo	350	254
Total / Média	517	221

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	53	30
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	254	77
Total / Média	307	69

7.2 - Fase de liquidação:

	Qtde	Dias
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	8	60
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	56	140
Total / Média	64	130

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	Qtde	Dias
Do início ao encerramento da execução - ente privado	236	3.215
Do início ao encerramento da execução - ente público	2	915
Total / Média	238	3.196

*Do início até a extinção da execução

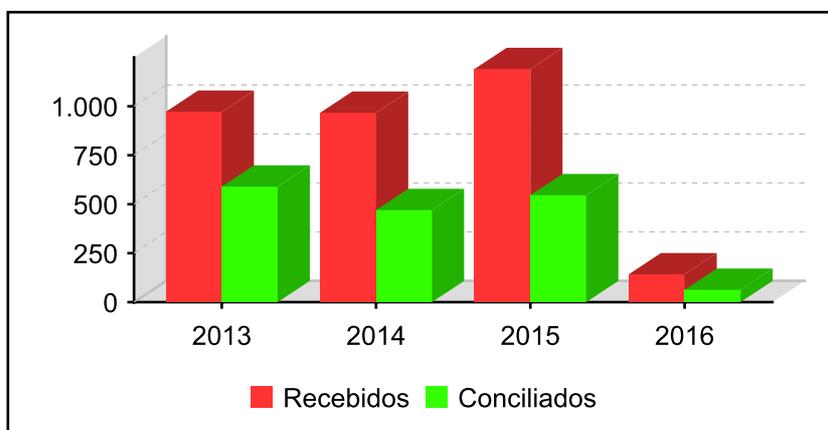


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

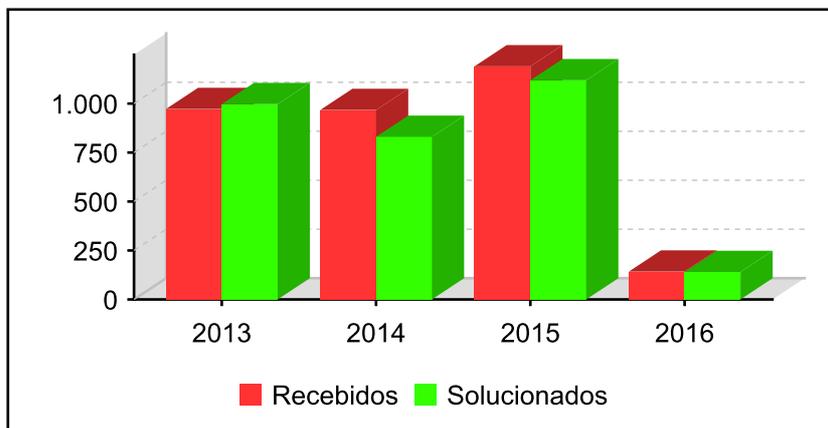
8.1 - Índice de conciliações [até 02/2016]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	972	590	60,70
2014	967	470	48,60
2015	1.190	546	45,88
2016	142	63	44,37



8.2 - Índice de soluções [até 02/2016]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	972	997	102,57
2014	967	830	85,83
2015	1.190	1.119	94,03
2016	142	140	98,59



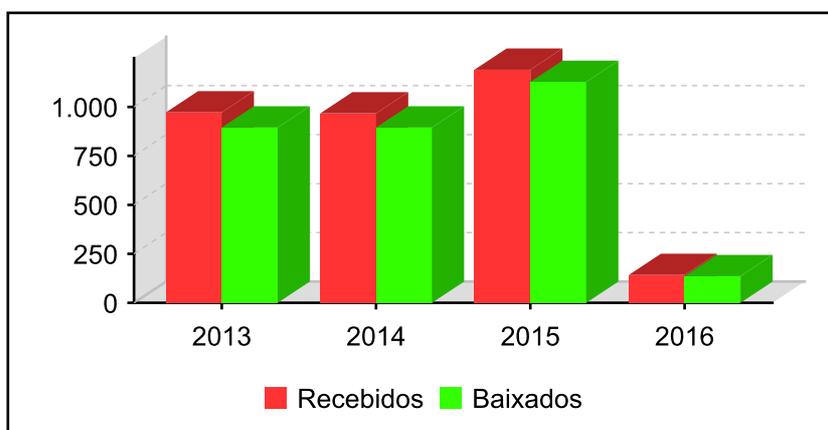


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

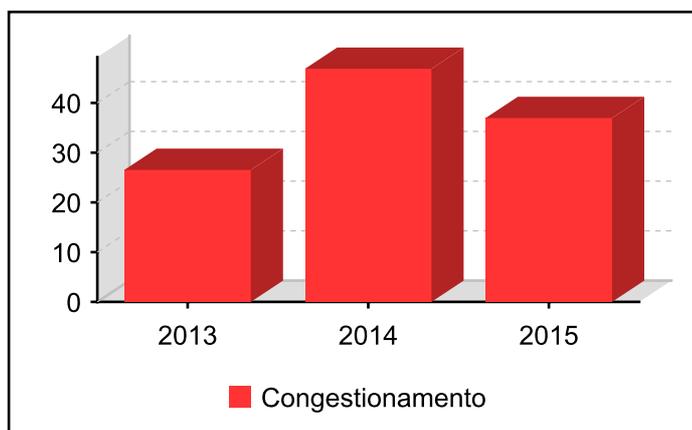
8.3 - Índice de baixas [até 02/2016]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	972	895	92,08
2014	967	895	92,55
2015	1.190	1.128	94,79
2016	142	136	95,77



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	385	972	997	26,53
2014	595	967	830	46,86
2015	585	1.190	1.119	36,96

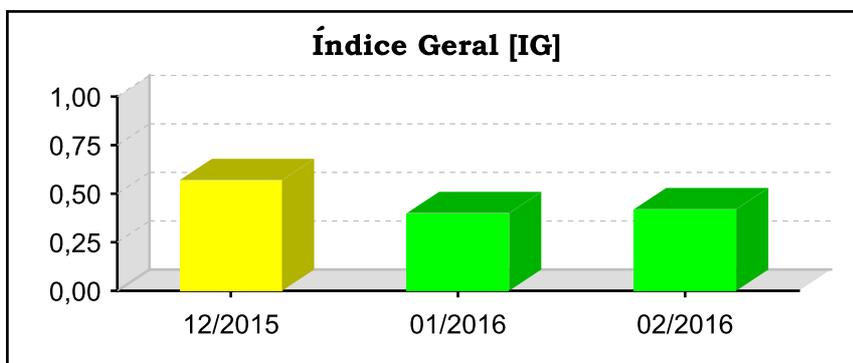
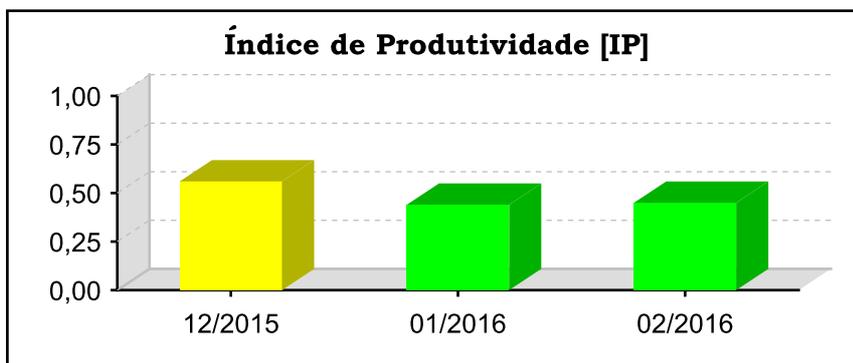
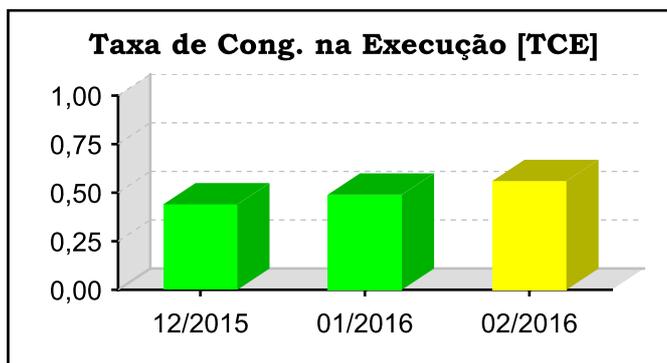
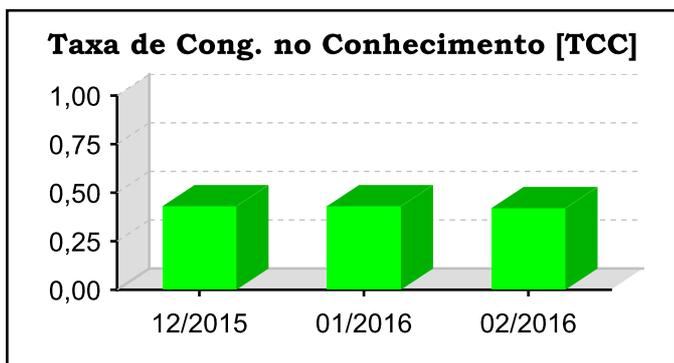




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-Correição MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
12/2015	0,43	0,44	0,56	0,57
01/2016	0,43	0,49	0,44	0,40
02/2016	0,42	0,56	0,45	0,42





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [03/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	528	44,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	472	39,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.000	83,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	117	9,8
Incidentes Processuais Resolvidos	245	20,4
Audiências	1.372	114,3

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	12.947	46,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	12.358	44,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	25.305	91,7
Processos solucionados - sem exame de mérito	4.269	15,5
Incidentes Processuais Resolvidos	8.220	29,8
Audiências	41.120	149,0

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	115.725	63,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	123.507	67,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	239.232	130,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	44.176	24,1
Incidentes Processuais Resolvidos	87.046	47,4
Audiências	412.401	224,6

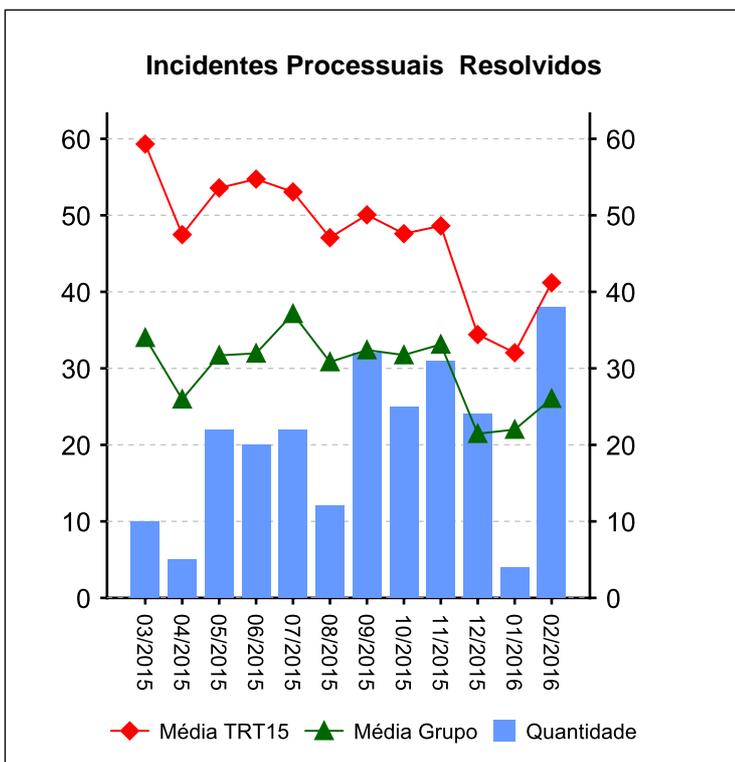
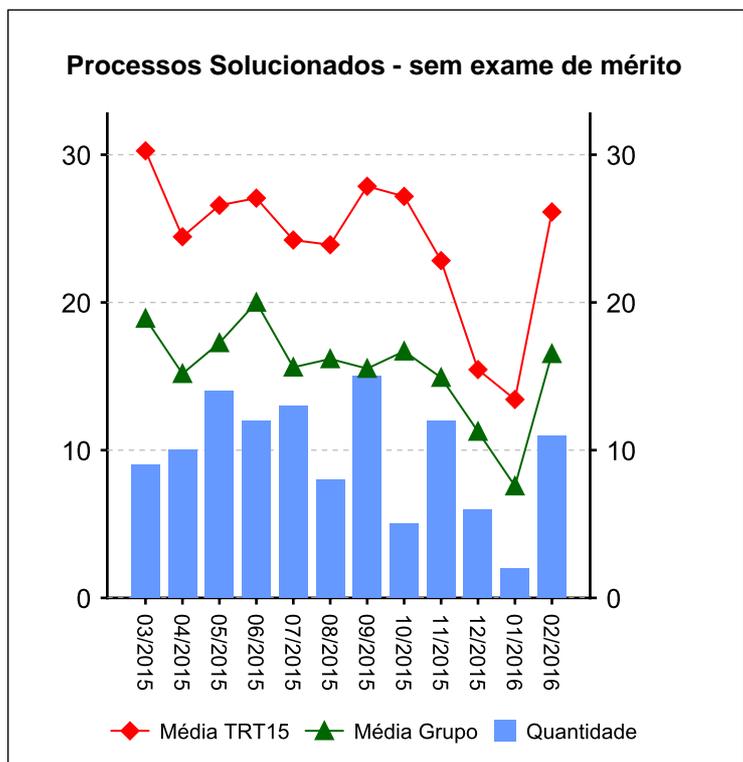
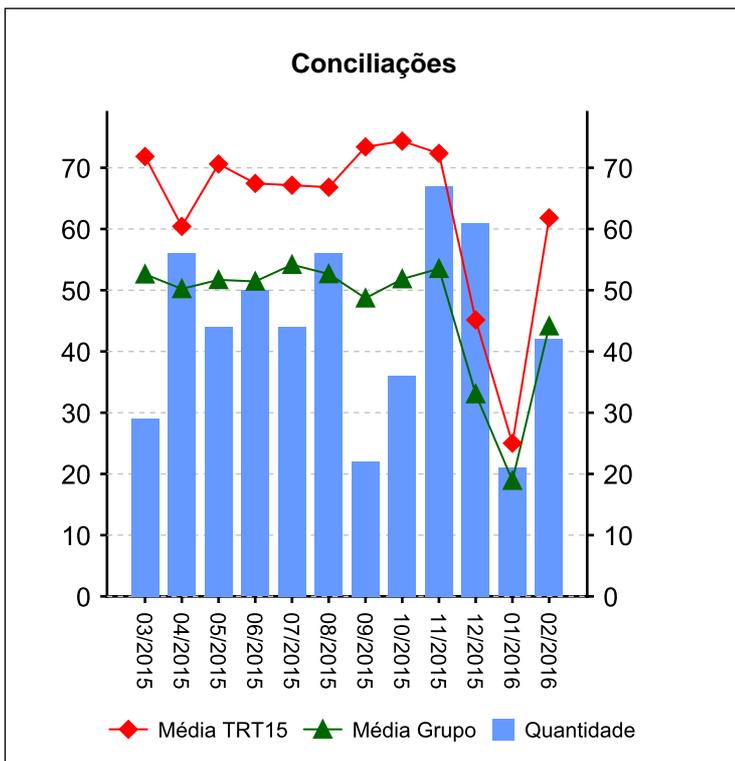
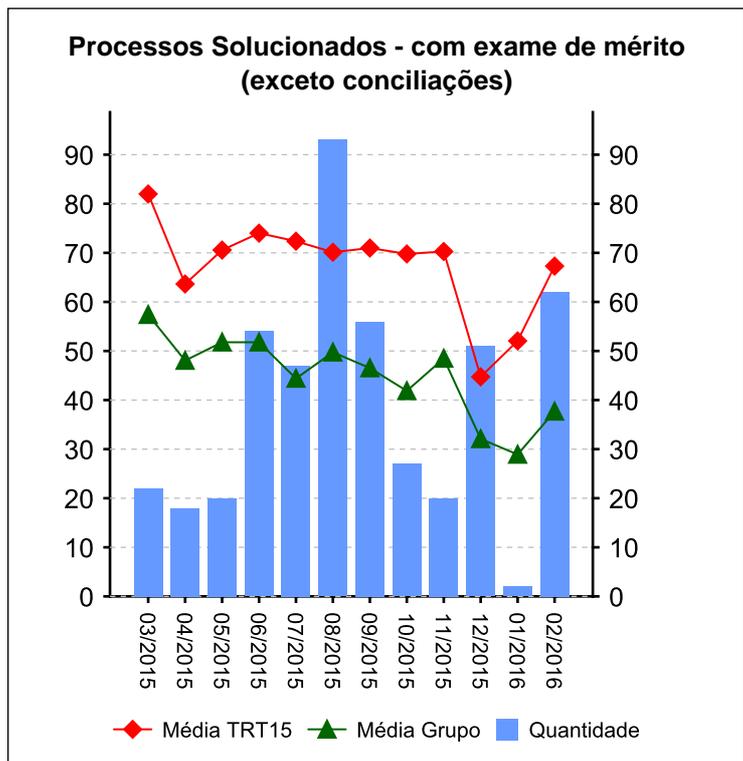
Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	Julgamento	UNA	Total
03/2015	5	1	33	19	0	24	82
04/2015	3	4	61	39	5	53	165
05/2015	10	0	33	54	2	32	131
06/2015	1	3	27	44	2	28	105
07/2015	2	4	33	54	1	32	126
08/2015	8	9	41	63	2	25	148
09/2015	1	12	31	53	5	14	116
10/2015	3	5	8	26	3	26	71
11/2015	4	2	43	64	4	44	161
12/2015	24	1	45	45	0	18	133
01/2016	1	0	9	0	1	7	18
02/2016	4	1	58	17	0	36	116
Total	66	42	422	478	25	339	1372

Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
03/2015	36
04/2015	30
05/2015	35
06/2015	33
07/2015	31
08/2015	34
09/2015	30
10/2015	34
11/2015	28
12/2015	31
01/2016	31
02/2016	29

10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [03/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo

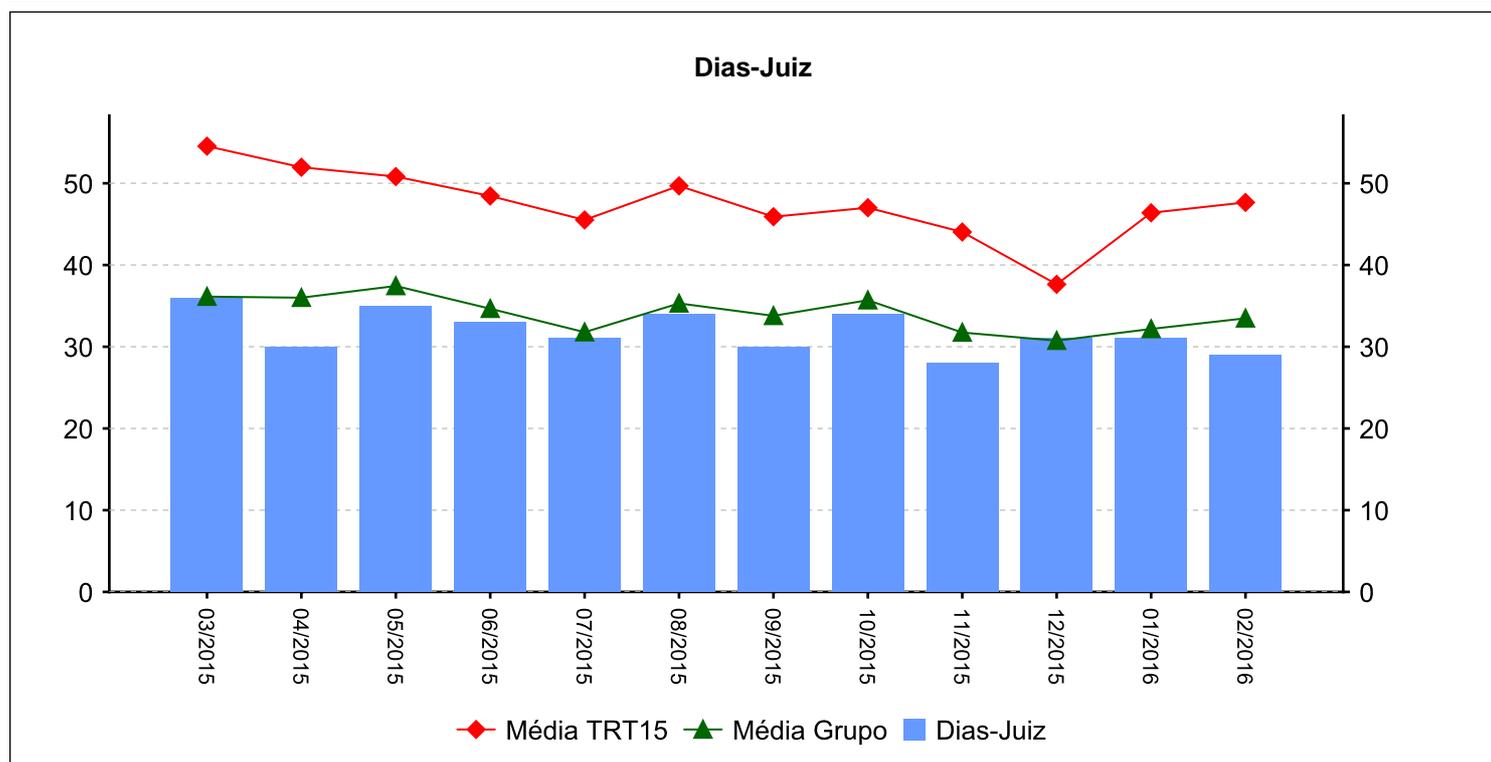
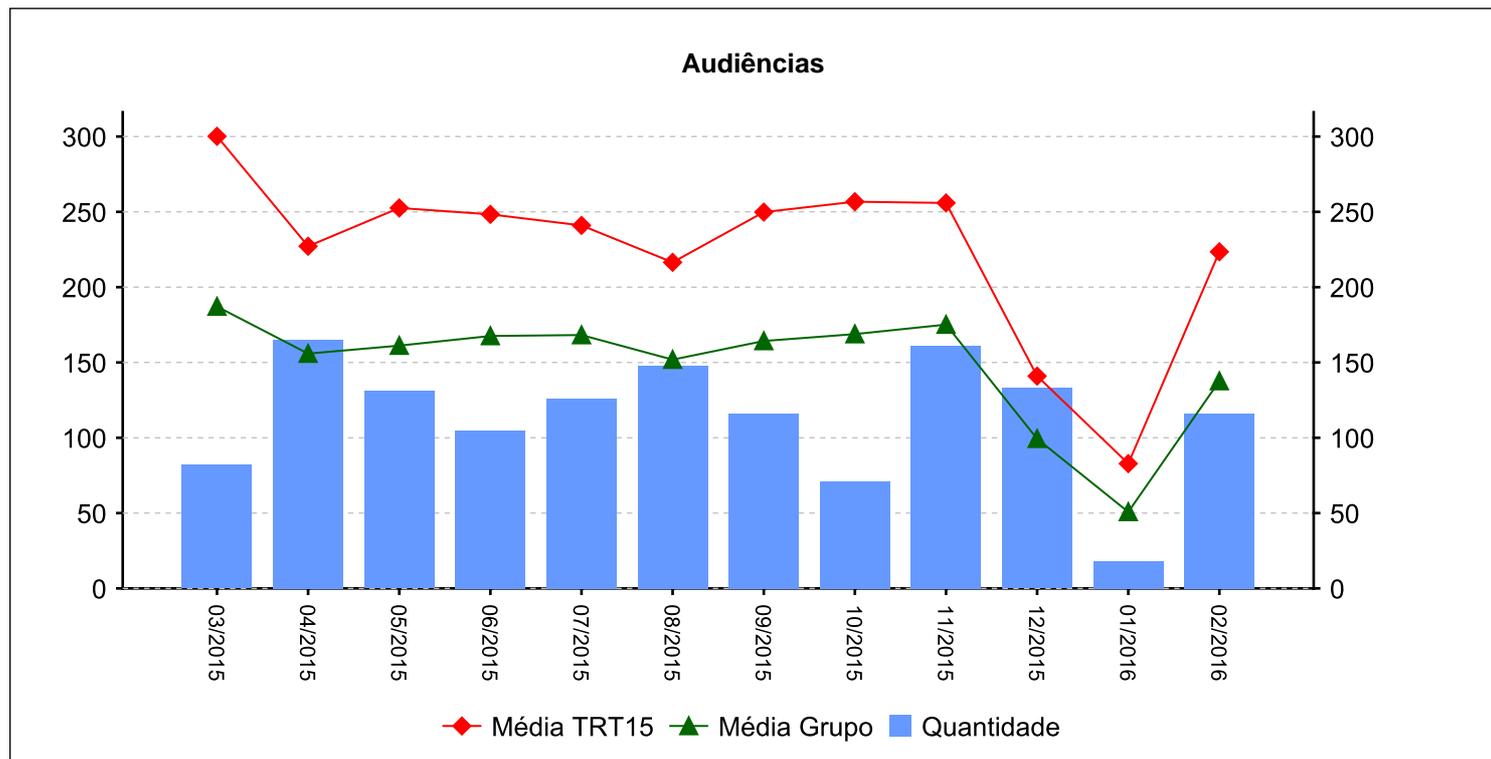




10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [03/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo





11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
1190	1119	71	99	93	94 % 

Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
972	875	1047	0	93	29	31 % 	100 % 

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
281	469	0	23	39	100 % 



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
0	0	0	0	100 % 

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
164	210	162	70,0 % 



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



12 - ARRECADAÇÃO [09/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 3.300,82	R\$ 1.087,19	R\$ 209,44	R\$ 85.835,27



13 – EM CONSULTA AO PJe, REALIZADA EM 17/03/2016, ÀS 10h44, FOI VERIFICADO QUE HÁ AUDIÊNCIAS AGENDADAS ATÉ:

TIPO	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
INICIAL	19/05/2016	-
UNA	10/05/2016	-
INSTRUÇÃO	19/07/2016	-
JULGAMENTO	-	-

14 – ACERVO DA UNIDADE SEM TRAMITAÇÃO

	PJe*		SAP**
Data de corte:	15/02/2016	Data de corte:	15/02/2016
Saldo:	114	Saldo:	1
		Total:	115

*Consulta realizada no dia 17/03/2016, entre 10h44 e 10h59.

**Consulta realizada no dia 17/03/2016, às 10h30.

15 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:

Verifica-se não haver quantidade expressiva de processos sem tramitação há mais de 30 dias. Além disso, o Mapeamento Global de Desempenho (MGD), com dados apurados até 29/02/2016, demonstrou que a Unidade tem bom índice geral (0,42), de modo a ser desnecessária a apresentação específica de plano de ação para eliminação de processos do acervo.

De toda forma, registra-se que, anteriormente à correição, foi realizada reunião virtual, com ao menos um dos membros do trio gerencial da Unidade, para esclarecer e orientar as Unidades Judiciárias sobre a elaboração do plano de ação. O objetivo é, com base no método 5W2H e análise do ciclo PDCA, desenvolver competências na equipe quanto à gestão de processos.



16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se reputando atendida a exigência em caso de despacho nos quais haja referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos n.º 0010979-27.2015.5.15.0112, 0010116-90.2014.5.15.0112 e 0010720-51.2014.5.15.0112;

16.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (em consulta realizada em 17/03/2016, verificou-se 128 processos em 2015, sem pendências), INFOJUD e demais convênios; eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta ATA;

16.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença, em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

16.4 – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora.

16.5 – realiza audiências em ao menos 03 dias da semana, como verificado em consulta ao PJe, no período correicionado, e relatado pela equipe de pré-pauta (Portaria GP VPJ CR 07/2012);

16.6 – inclui na pauta de audiências processos na fase de execução. Entretanto, conforme apurado no item 10, somente 42 (quarenta e dois) processos foram incluídos em pauta para tentativa de conciliação em execução nos últimos doze meses;

16.7 – não há exaurimento das iniciativas do juiz objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.



Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10.

Eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PRODUTIVIDADE DA VARA

17.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Observando o relatório do MGD, com dados apurados até 29/02/2016, verifica-se que a Unidade teve acréscimo de demandas nos últimos tempos, alterando sua média atual, o que fez com que tivesse alterado seu grupo de comparação. Conforme previsto na Portaria referida no parágrafo anterior, a Vara passou a ser comparada com as unidades que recebem de 1001 a 1500 novas lides anualmente. Essa alteração na quantidade de demandas traz consequências em relação ao quadro de servidores (Resolução CSJT nº 63/2010), motivo pelo qual determina-se a expedição de ofício à Presidência informando.

Para que se entendam os índices comparáveis que compõem o MGD, é trazida, como exemplo, a análise dos processos pendentes de solução. A Unidade apresenta índice de 0,44 nos processos pendentes de solução. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada à



unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Cajuru apresenta 44% do maior saldo de processos pendentes.

Quanto aos juízes, conforme item '10' da presente Ata, é possível verificar haver se mantido a Unidade pouco abaixo da média do grupo para a quantidade de “Dias-Juiz” nos últimos 12 meses, o que refletiu da mesma forma na quantidade de processos solucionados. A média mensal foi de 83,3 com exame de mérito, figurando também um pouco abaixo da média de referido grupo (91,7), assim como da média do Tribunal (130,3).

Importante destacar que a Meta 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano) não foi atendida em 2015 – item '11', com 94% de grau de cumprimento.

17.2 – AUDIÊNCIAS

Observando o gráfico no item 10, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 29/02/2016, realizou audiências em média mensal de 114,3, abaixo da média do grupo no qual se insere (149,0), assim como do TRT (224,6). Não obstante, é importante destacar, como apontado no item anterior, que a Unidade contou a presença de “Dias-Juiz” pouco abaixo da média do grupo nos últimos meses.

Na forma destacada no item 13, são designadas audiências iniciais para as ações de rito ordinário. Com dados apurados em 17/03/2016, observa-se haver, hipoteticamente, para a ação distribuída naquela data, audiência inaugural em 19/05/2016, ou seja, em dois meses. Por outro lado, para realização da audiência de instrução, os autos aguardam outros quatro meses, caso considerado que em 17/03/2016 constavam agendadas audiências de instrução até 19/07/2016. Dessa forma, correto o prazo médio calculado no item 7.2, sinalizando um investimento de aproximadamente 178 dias do ajuizamento ao encerramento da instrução em processos de rito ordinário.

Em relação a ações do rito sumaríssimo, constata-se que o prazo médio até o encerramento da instrução, item 7.2, é de 140 dias, embora as audiências do tipo UNA estejam sendo agendadas com prazo ligeiramente superior a trinta dias (em 17/03/2016 foram constatadas audiências agendadas até 10/05/2016).

Durante a reunião com a equipe de servidores desempenhantes das atividades



da fase de conhecimento, foi informado que as audiências são realizadas às terças, quartas e quintas-feiras. A sessão é composta de 3 ou 4 audiências iniciais, 2 ou 3 umas de rito sumaríssimo e 2 de instruções – todas realizadas no período da tarde. Em resumo, são realizadas cerca de nove audiências em três dias da semana, totalizando uma média de 27 designações. Destas, é importante destacar serem doze agendamentos de audiências iniciais. Foi informado, ainda, que haverá incremento desse total, abrindo uma nova sessão às terças-feiras, no período da manhã, para rito sumaríssimo, havendo já sido iniciado o projeto, com a designação em mais um dia.

Segundo informado, estão sendo incluídas novas audiências em pauta, o que demonstra a preocupação do Juízo com o elastecimento dos prazos médios apurados no item 7.2, motivo pelo qual são consignados elogios. De todo modo, solicita-se seja analisada a viabilidade de introduzir as sugestões de boas práticas seguintes. A primeira vista, conforme observado nas demais Varas do TRT da 15ª Região, poderiam auxiliar na redução no prazo médio da fase de conhecimento, sem prejuízo das ações já em andamento para aumentar a quantidade de processos em audiências.

Na Vara de Trabalho de Cajuru, para os processos que exigem prova pericial, é utilizado o procedimento de realizar a audiência inicial. Nessa audiência, é agendada a perícia e assinalados os prazos decorrentes (quesitos e manifestações), sendo designada a audiência de instrução. Os honorários prévios do perito são fixados e depositados em conta judicial.

Considerando o *deficit* de servidores em relação à demanda processual e, especialmente, considerando que a Meta 5 da Justiça do Trabalho não foi atingida em 2015 (reduzir em 1% o prazo médio na fase de conhecimento – com 70% de cumprimento, como se depreende do item '11'), indica-se a análise do projeto “Controle de perícias”, apresentado na 4ª Mostra de Boas Práticas, visando à redução de atos processuais pela Secretaria, otimização da pauta de audiências, eliminação de incidentes (manifestações e impugnações) sobre o laudo, agilidade da realização e finalização da prova pericial.

A prática consiste na retirada de pauta dos processos dependentes de perícia, intimando a reclamada a apresentar contestação; somente no caso desta manifestar interesse na conciliação, o feito é incluído na pauta. Com a contestação, designa-se a perícia com data certa, determinando-se às partes apresentarem quesitos e assistentes diretamente ao perito por *e-mail* – comunicação esta também usada pelo perito para encaminhar o laudo às partes, que pela mesma via apresentam suas eventuais



impugnações. Somente após realizada esta etapa, o laudo – já com esclarecimentos em caso de impugnações – é juntado ao processo. Também segundo referida prática, a data da audiência de instrução é designada no despacho que determinou a perícia. Recomenda-se, ainda, ocorra o depósito de honorários prévios diretamente nas contas bancárias desses profissionais.

Por fim, também para otimizar a pauta, sugere-se, ao serem identificados processos com pequeno valor da causa, e de acordo com outros critérios de triagem, a Unidade os inclua em pauta de mediação ou conciliação. Tal prática é adotada em outras unidades com objetivo de reduzir o prazo médio da fase de conhecimento. Destaca-se estar a prática sendo bem sucedida na Vara do Trabalho de São Roque, orientada *in loco* pela Assistente do Juiz, que tem sua competência desenvolvida para a triagem dos processos e condução do ato de mediação.

18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se haver a Unidade enviado apenas 01 (um) bem ou processo à hasta unificada nº 04/2015.

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – recomenda-se à Unidade utilizar, além dos agrupadores, os filtros e avisos, para identificar as questões urgentes nos processos;

19.2 – recomenda-se ao Juiz verificar a viabilidade de atendimento à Recomendação GP-SS nº 01/2014 (pausas em trabalho com movimentos repetitivos e esforço visual).

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – envidar esforços para julgar quantidade maior de processos que os distribuídos – Meta 1 do CNJ, especialmente por não ter sido atingida tal meta em 2015 – Item 11;



20.2 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

20.3 – dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;

20.4 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

20.5 – na qualidade de Corregedor Permanente da Vara do Trabalho, o MM. Juiz deverá acompanhar o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional, com otimização das rotinas de trabalhos;

20.6 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade;

20.7 – desenvolver competência dos assistentes para utilizar os relatórios do e-Gestão, disponibilizados pela CGJT no endereço eletrônico “<http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/>”, com o nome de usuário “consulta@trt15.jus.br”, para consulta dos relatórios Resumo, Espelho e Gerencial”;

20.8 – desenvolver competência dos orientadores de cada equipe para gerar e utilizar a tabela dinâmica, observando as instruções disponibilizadas na Extranet, no menu “Jurídico – Orientações da Corregedoria – Roteiro para geração da tabela dinâmica”;

20.9 – tramitar os processos com efetividade no prazo de 30 (trinta) dias, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato, independentemente de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda dever a ordem judicial ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma a dar imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários, o servidor que minutar o despacho ou a decisão – inclusive o assistente de juiz após a prolação de sentença ou



decisão, especialmente das tutelas antecipadas que devem ficar sob sua responsabilidade a análise prévia;

20.10 – utilizar os modelos padronizados de documentos para processos eletrônicos e físicos, nos termos do art. 3º da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 e Comunicado CR nº 03/2015, observando o disponibilizado na Extranet, no menu “Jurídico – Orientações da Corregedoria – Modelos de minutas de despacho para análise do Magistrado da Vara;

20.11 – observar a Portaria CR nº 17/2014, com alterações pelas Portarias CR nº 29/2014, 06/2015, 07/2015 (Mapeamento Global de Desempenho – MGD);

20.12 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição. Conforme destacado no item 16.6, foram incluídos processos em audiências conciliatória na fase de execução. Entretanto, conforme apurado no item 10, somente 42 (quarenta e dois) feitos foram incluídos nessa pauta nos últimos doze meses;

20.13 – cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o Provimento GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente: **a) o item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015 (INFOJUD, RENAJUD, ARISP, CCS e o Simba)**, que estabelece: “**IV** - A atuação do GIE - Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud, etc. Os GIEs são responsáveis, em especial, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”; **b) item V da Ordem de Serviço nº 01/2015 (CENIB)**, que estabelece: “**V** - A inclusão dos devedores na Central de Indisponibilidade – CENIB, e a gestão das informações serão realizadas pela Secretaria, após a constatação pelo Grupo Interno de Execução de que a certidão do Oficial de Justiça aponta o devedor como insolvente”; **c) item VI da Ordem de Serviço nº 01/2015 (SERASA)**, que dispõe: “**VI** - A utilização do convênio com a empresa SERASA, quando em operação, será feita pelo Grupo Interno da



Execução, no mesmo momento da inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas”;

20.14 – utilizar regularmente as ferramentas BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, BNDT, SERASA, CCS, CENIB, JUCESP, SIMBA, valendo-se, caso necessário, da aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

20.15 – proceder a regular habilitação dos Oficiais de Justiça para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for.

21 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

O Desembargador Corregedor recebeu as visitas do Presidente e Vice-Presidente da 159ª Subseção da OAB, Drs. Alessandro Gomes da Silva, OAB/SP nº 162.902, e Luiz Plauto da Fonseca Palma Filho, OAB/SP nº 180.811, os quais teceram elogios ao Juízo de Cajuru e também aos respectivos servidores da Vara.

22 – CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com o(a) Diretor(a) da Unidade e com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não petições; elaboração de plano de ação, observando o método 5W2H e o ciclo PDCA; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução;



detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD. Os relatórios gerados serão arquivados pela Secretaria da Corregedoria Regional.

Nessa oportunidade, foi constatado na Unidade que há fragmentação das atividades e possível gestão por petição, não por processo. A exemplo, transcreve-se o seguinte relato de procedimento utilizado na condução do processo de trabalho:

Um único servidor é responsável pela confecção de todas as notificações, iniciais e de despachos (tanto no físico quanto no eletrônico). Ao ser eventualmente devolvida uma notificação, por exemplo, esse mesmo servidor a refaz por oficial de Justiça. Todavia, se for algo que necessite de despacho, encaminha para outro servidor. Da mesma forma, um único servidor encarta todas as petições nos processos físicos, lança o setor destino "DS", faz a juntada, tudo no sistema de acompanhamento processual, e encaminha ao Diretor de Secretaria que prepara a minuta dos despachos. No PJe, conforme relato, a mesma prática vem sendo utilizada, tendo em vista que, a partir dos agrupadores, as petições são analisadas conforme final do processo.

A Corregedoria, após catalizar boas práticas na primeira instância, concluiu que a melhor forma de executar as tarefas diárias das Varas seria por meio da análise dos processos, independentemente do impulso das partes, a partir do planejamento das atividades. É preciso elaborar plano de ação para que todos os processos sejam, com prazo razoável, levados à análise do magistrado, considerando os conceitos de gravidade, urgência e tendência (temas discutidos durante a reunião virtual mencionada no item 15). Sugere-se, portanto, que seja analisada a viabilidade de se implementar a gestão da unidade por processos, evitando a fragmentação das atividades, de forma planejada para que seja dado impulso processual a todos os feitos, em trinta dias, independentemente da manifestação pontual das partes, conforme preconiza a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 e suas alterações.

A equipe de liquidação informou que a parte é intimada para apresentação da CTPS, quando determinado em sentença. Sugere-se que nas hipóteses dessa obrigação de fazer, os reclamantes, por meio de seus patronos, sejam notificados para apresentação do documento diretamente à reclamada. Essa prática é adotada por outras Unidades para reduzir as notificações expedidas e a manutenção desses documentos pela secretaria da Unidade, o que gera investimento de tempo da equipe na gestão documental. Por outro lado, mesmo que o Juízo entenda ser necessária a anotação efetiva pela Secretaria, o Diretor deve desenvolver essa competência em sua equipe, não centralizando essa tarefa apenas em seu substituto.



Para liquidação, foi relatado que, em geral, a reclamada é intimada para apresentar o cálculo, em seguida, é chamado o reclamante a se manifestar. Se de acordo, os cálculos são homologados, se divergentes com graves dissonâncias, é encaminhado ao perito contábil. Sugere-se que seja customizado esse procedimento levando em consideração as partes envolvidas; caso seja de conhecimento do Juízo que as partes costumeiramente não se manifestam em relação a essas intimações, deverá ser dado o passo seguinte, reduzindo o tempo em que os processos aguardariam o decurso dos prazos. Outra sugestão é para verificação da possibilidade de se intimar a reclamada a apresentar seus cálculos e, ato contínuo, efetuar o pagamento do que entende devido nesse momento, a fim de que a efetividade das decisões atenda mais rapidamente ao jurisdicionado.

Sugere-se, também, que sejam realizadas audiências de mediação com as maiores empresas a serem executadas, com objetivo de encurtar o prazo médio da homologação dos cálculos. Essa mediação poderia ser organizada pelo calculista, sempre, repita-se, considerando as características das partes envolvidas.

Observou-se que perito não apresenta seus cálculos no Juriscalc, assim, sugere-se a análise da prática "Utilização do Juriscalc pelos Peritos", exposta na 4ª Mostra de Boas Práticas deste Regional, para uniformização dos procedimentos para realização de cálculos no PJe. A medida sugerida consiste em determinar-se que os peritos passem a utilizar o Juriscalc para realização do laudo contábil, encaminhando o laudo em arquivo com formato próprio (.JCC) para o e-mail da Unidade, que fará a importação dos cálculos, agilizando o procedimento.

Quanto à equipe voltada à fase de execução, verificou-se que os oficiais de Justiça estão efetuando o primeiro BACEN. Mesmo que em desacordo com o Provimento GP CR 05/2015, a prática poderá ser elogiada, uma vez que pode demonstrar um empenho efetivo dos oficiais em suprir as lacunas de servidores da Unidade. Todavia, o implemento dessa atividade não pode causar prejuízo às demais previstas no referido Provimento. É importante destacar que foi relatado que os oficiais, até o momento, não incluem de forma regular as informações sobre os bens apreendidos, nem sequer as certidões negativas que se referem à pesquisa patrimonial básica, no sistema EXE15 desenvolvido pela Instituição para viabilizar a otimização do atos executórios. Percebe-se, dessa forma, prejuízo nas atividades dos oficiais, em desacordo com as normas da Instituição. Assim, determina-se que em trinta dias sejam revistas todas as diligências efetivadas desde a vigência do Provimento GP CR 05/2015,



inserindo os dados no sistema EXE15.

23 – REIVINDICAÇÕES DA VARA:

Não há.

24 - OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – o MM. Juiz Titular está autorizada a residir fora da jurisdição da Unidade (processo n°. 00103600-45.2008.5.15.0897).

24.2 – Foi informado pelo (a) Diretor(a) de Secretaria que:

24.2.1 – o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;

24.2.2 – os livros de ponto de servidores, de carga de advogados e peritos, de carga para Juizes, de carga para extração de cópias, de posse e exercício de servidores estão de acordo com as normas deste Regional, o que também foi verificado pela Equipe em Correição.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 04 de abril de 2016, às 17 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Vladimir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

GERSON LACERDA PISTORI
Desembargador Corregedor Regional